



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis  
Diretoria de Apoio Estudantil

EDITAL Nº 06 - ADENDO Nº 02/2025

Processo nº 23107.007220/2025-38

**OBJETO:** Adendo nº 02 do Edital 06/2025 - **Bolsas Pró-Polos (E-06/25).**

**BOLSAS PRÓ-POLOS**

A Universidade Federal do Acre (Ufac), por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), no uso de suas atribuições, torna público o Adendo nº 02 ao presente edital, alterando o item 5. DAS VAGAS E DA VIGÊNCIA

**ONDE SE LÊ:**

"5.3 A vigência das bolsas será de abril a junho de 2025, totalizando até 05 (cinco) meses de bolsas, podendo ser prorrogadas"

**LEIA-SE**

5.3 A vigência das bolsas será de abril a dezembro de 2025, totalizando 09 (sete) meses de bolsas.

Rio Branco - Acre, 11 de julho de 2025.

**CYDIA DE MENEZES FURTADO**  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis Substituta

## Portaria 37/2021



Documento assinado eletronicamente por **Cydia de Menezes Furtado, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 11/07/2025, às 12:20, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link Verificar Autenticidade informando o código verificador **1719014** e o código CRC **C77E22A5**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial  
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC  
- <http://www.ufac.br>

**Referência:** Processo nº 23107.007220/2025-38

SEI nº 1719014